

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**11/2025**

**Processo Adm: Nº 17/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS DRONES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais): **PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI** (11549362000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 18 de março de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**45510153

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**FORNECIMENTO DE BENS Nº 38/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS DRONES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 11/2025

**VALOR:** R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

**Publicado por:**  
 Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**826A4DCA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6350/2025**

**DATA 18/03/2025**

Súmula. Nomeia advogado do quadro de pessoal, para dar assessoramento jurídico aos membros da comissão especial nomeada pelo Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com alteração pelo Decreto nº 6347/2025 de 17/03/2025, para conduzir processo administrativo ordinário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 01/2025 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 6242/2025, DE 04/02/2025, COM A ALTERAÇÃO PELO DECRETO Nº 6347/2025, DE 17/03/2025.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor Marcos Antonio Fernandes, advogado do quadro de pessoal, matrícula nº 23868-6/1 para dar assessoramento

jurídico aos membros da comissão especial nomeada pelo Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com alteração pelo Decreto nº 6347/2025 de 17/03/2025, para conduzir processo administrativo ordinário.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**F79BC34F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 199 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DECRETO Nº 199 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: Dispõe Sobre a Inscrição de RESTOS A PAGAR no Exercício Financeiro de 2025, no Âmbito dos Projetos Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Marco Antonio Baldão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 1002/2024 (LOA), Lei Municipal nº 989/2024 (LDO) e demais normativos legais aplicáveis,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica inscrito no exercício financeiro de 2025 como restos a pagar a processar a Nota de Empenho nº 4069 do exercício financeiro de 2024, o saldo a pagar de R\$ 154.220,00, discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO			
Nº do Empenho: 4069/2024 Ordinário Nº Liquidação: 1/2024 Data: 03/10/2024			
Credor: 5000764 G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
Endereço: Comercial: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882 - SALA 605 - C.E.P 87013180 - Maringá - PR			
C.N.P.J.: 18.236.979/0001-67 Insc.Est.:			
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:0069 Conta:0000341880-4			
Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			Processo.....: 0/2.024 Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 80/2.022
Unidade: 05001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO			
Prog. Trabalho: 04.123.0020.2.067 Manutenção do Programa PNAFM III			
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
F. de Recurso: 63623 Operação de Crédito Interna - PNAFM III - Lei Municipal n. 872/2021 -			
Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
192.400,00	192.400,00	38.180,00	154.220,00
Motivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, conforme regulamento do PNAFM detalhado no Anexo I - Termo de Referência.			

**Art. 2º** - Para efeitos deste Decreto, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, conforme definido na Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - O órgão responsável pela execução do projeto deverá adotar medidas para garantir o pagamento tempestivo dos restos a pagar, assegurando que os recursos do BID sejam utilizados dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 4º** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças monitorar e controlar a execução financeiro dos restos a pagar, garantindo a adequada prestação de contas junto ao BID e aos órgãos de controle.

**Art. 5º** - As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente às despesas financiadas pelo BID no âmbito do Programa Nacional de